

**PORTARIA Nº 055 , DE 23 DE AGOSTO DE 2017  
RECONDUZ MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E PRÉ-  
QUALIFICAÇÃO DE OPERADOR PORTUÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e,

**CONSIDERANDO** o que consta na Resolução 03/2014, bem como na Portaria 040/2014, que nomeou a COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OPERADOR PORTUÁRIO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RECONDUZIR, como Presidente da referida Comissão, o membro efetivo RICARDO AMORIM, por mais três anos, cujo primeiro mandato se encerrou.


**Art. 2º** PERMANECE como membro efetivo, THIAGO GAZANIGA PINHEIRO, cujo mandato de dois anos, se encerra em 23 de junho de 2018, e;

**Art. 3º** RECONDUZIR GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI, como membra efetiva da referida Comissão, pelo período de um ano, cujo primeiro mandato de um ano, se encerrou.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Itajaí-SC, 23 de agosto de 2017.



Eng.º Marcelo Werner Salles  
**Superintendente do Porto de Itajaí**